



ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia dezoito de dezembro de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, realizou-se a 337ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM. No turno matutino o presidente Juliano Sousa Matos cumprimentou a todos e como havia *quorum* regimental a sessão foi aberta. Estiveram presentes os membros representantes deste Conselho, os conselheiros: Eduardo Mattedi, secretário executivo, representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA; Ailton de Jesus Araujo representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Emburana; Eunápio Ladeia de Queiroz representante da Cooperativa da Construção Civil do Estado da Bahia - COOPERCON-BA; Emiliano José Silva Santiago representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/BA; Luiz Fernando Galvão de Almeida representante do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado da Bahia – SINDIBRITA; Iglesias Cabalero representante da entidade ambientalista Instituto de Ação Ambiental da Bahia – IAMBA; Ana Maria de Lima Santos e Nívea Carvalho Marighella representantes da Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA; Emídio Souza Barreto Neto representante do grupo Ecológico Humanista PAPAMEL; Irundi Edelweiss representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB; Isabel Cristina Ligeiro representante da entidade ambientalista Instituto de Defesa, Estudos e Integração Ambiental – IDEIA; José Emárcio Bezerra Torres representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia – CREA-BA; José Augusto Saraiva Peixoto representante da entidade ambientalista Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental – GERMEN; José Roberto Pedreira Franco Celestino representante do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO; João Lopes Araújo representante Associação de Agricultores Irrigantes da Bahia – AIBA; Fernanda de Cássia Aguiar Santos representante Cooperativa Mista de Produção Agropecuária dos Assentados no Projeto Rio de Ondas – COOPERIO; Flávia Delgado Santana representante da Associação Rosa dos Ventos; Paulo Sergio Vila Nova representante da entidade ambientalista Instituto de Estudos Sócio Ambientais do Sul da Bahia – IESB; Laelson Dourado Ribeiro representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração – SICM; Lucélia de Melo Berbert representante do Instituto Floresta Viva; Reinaldo Moreira Dantas representante da Secretaria de Turismo – SETUR; Sueli Abad representante da Associação Cultural Arte e Ecologia – ASCAE; Sidivaldo Pereira de Oliveira representante da entidade ambientalista Natureza Bela; Sergio Bastos representante Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos, para fins Industriais, Petroquímicas, e de Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D’Ávila – SINPEQ. A pauta constou: apresentação sobre avaliação da Política Estadual de Meio Ambiente e balanço das ações do Sistema SEMA em 2009, secretário e presidente do Cepram Juliano Sousa Matos; projeto Estaleiro do Paraguaçu e o seu Estudo de Impacto Ambiental, secretário da Secretaria Extraordinária da Indústria Naval e Portuária Roberio Benjamin; Tribuna Livre: apreciação das Atas das 335ª e 336ª reuniões ordinária; relato de processos: adiado e novos e GAC; O que ocorrer. O conselheiro Juliano Matos passou a palavra ao Sr. Roberto Benjamin secretário da Secretaria Extraordinária da Indústria Naval e Portuária – SEINP para falar sobre o Projeto Estaleiro de Paraguaçu e o seu Estudo de Impacto Ambiental. O Sr. Roberto Benjamin registrou que o Programa de investimento da PETROBRÁS estava com o objetivo de duplicar a capacidade de produção de petróleo do Brasil para exportação; disse que esta Secretaria era composta por um grupo de pessoas com poder de articulação. Ato contínuo, passou a palavra ao Sr. Pablo que falou sobre o desenvolvimento dos estudos ambientais. Em seguida o conselheiro Juliano Matos abriu espaço para o plenário se manifestar: o conselheiro José Saraiva fez colocações com relação as alternativas locais, se seria considerado deslocar o estaleiro para região de Camamu; registrou que não foi falado sobre a questão da Reserva Extrativista. O conselheiro Iglesias Cabalero questionou qual seria o prazo para esse projeto; também externou preocupação quanto à prática de prostituição e o uso de drogas ilícitas naquele local. O conselheiro Paulo Vila Nova disse que considerava esse tipo de atividade de impacto grande para o Estado; registrou se fazia necessário ter um controle sobre os índices de empregos informais; disse que não foi demonstrado nessa apresentação a relação do IDH das comunidades que serão afetadas; quais seriam as outras oportunidades para essa região, bem como se esse programa teria influências; perguntou como ficaria a configuração da paisagem naquela região de interesse direto; também a questão de atividade da produtividade pesqueira. O Sr. Pablo respondeu que, quanto à questão de produtividade pesqueira existiam questões que antecederiam qualquer colocação de empreendimento; ressaltou que o problema estava sendo vivenciado e

58 muitas causas eram apontadas, e citou uma delas, consequente da Usina Votorantin, mas disse
59 que a oferta era representada pelo estoque versus estoque e atividade de esforço pesqueiro no
60 âmbito da sobrevivência era superior ao oferecimento do estoque; solicitou que fosse dada a
61 palavra ao Sr. Joilson Carlos Silva de Jesus conselheiro da Reserva Extrativista da Comunidade de
62 Nagé e pescador daquela região que falou sobre o assoreamento e estaria muito longe da área de
63 impacto; registrou que realizava obras sociais e conhecia bem a realidade da comunidade;
64 considerava positiva essa atividade naquela região. O Sr. Roberto Benjamin fez algumas
65 considerações com relação aos questionamentos, bem como ao combate a prostituição e o tráfico
66 de drogas, pois considerava um problema sério e complexo, requer um esforço de governo nas
67 instâncias envolvidas e bastante atenção. O conselheiro Ailton Araujo ressaltou que não constou
68 no projeto informações de parceiros que irão trabalhar na questão dos impactos negativos, para
69 que todos tomem conhecimento; perguntou qual seria o investimento e o Consórcio responsável
70 por esse empreendimento; questionou se foi feito levantamento de necessidades e vantagens
71 futuras para as pessoas daquela região. Passou a palavra ao Sr. Marcos Brandão integrante do
72 Conselho Pessoal dos Pescadores da Reserva Extrativista do Iguape, Organização ligada ao
73 Conselho Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; disse que desconhecia a origem dos responsáveis
74 por esse empreendimento; questionou se a proposta do empreendimento traria benefícios para a
75 Sociedade ou se seria uma proposta ilusória; registrou que a Hidrelétrica Pedra do Cavalo, gerida
76 pelo Grupo Votorantin estaria com a Licença Ambiental vencida há quase um ano, funcionando
77 causando os mesmos danos ambientais. O Sr. Joilson de Jesus ratificou a idoneidade daqueles
78 que ensejam pela implantação do empreendimento na região e ressaltou o sofrimento do povo
79 sem opção de qualidade de vida. O conselheiro Juliano Matos passou a informação que a empresa
80 Votorantin havia entrado com o pedido de renovação de Licença em tempo hábil, estava em
81 tramitação no IMA. O Sr. Roberto Benjamin esclareceu que ainda não tinha a garantia de que
82 esse empreendimento seria instalado, mas ressaltou que existia uma mobilização do Governo do
83 Estado e das empresas interessadas em trazer esse empreendimento para Bahia e dependeria de
84 uma concorrência da Petrobrás, em andamento; convidou o Sr. Marcos Brandão para fazer parte
85 da Audiência Pública prevista para o dia 18 de janeiro de 2010, para que o mesmo pudesse
86 defender os seus direitos; ressaltou que estava em discussão se a Bahia queria um Pólo Industrial
87 Naval para garantir opções de vida melhor ao Cidadão. O Sr. Pablo prestou esclarecimento sobre
88 a questão dos Sítios Arqueológicos, bem como o aterro. O conselheiro Juliano Matos agradeceu a
89 presença do secretário Roberto Benjamin e deu como encerrada a apresentação. Em seguida, o
90 conselheiro Juliano Matos fez uma avaliação da Política Estadual de Meio Ambiente e balanço das
91 ações do Sistema Sema em 2009; fez algumas observações; destacou o fortalecimento estrutural
92 dos órgãos com a criação dos Institutos com ganhos regimentais e de gestão, bem como a
93 conquista da política de desconcentração e descentralização do sistema; instalações de centros
94 regionais no Estado; reforma do plano de cargos e salários dos especialistas; falou da conclusão
95 das Avaliações Ambientais Estratégicas e a relação com o processo de qualificação para realização
96 das audiências públicas; ressaltou as ações da fiscalização e o monitoramento ambiental;
97 registrou que a Legislação de Política Estadual de Mudanças Climáticas estava em fase final para
98 votação; em seguida passou a condução da sessão ao secretário executivo Eduardo Mattedi que
99 informou que foi entregue ao governador o Projeto de Lei sobre ICMS Ecológico com proposta de
100 apreciação na Assembléia. O conselheiro Paulo Vila Nova questionou informações sobre o
101 processo de revisão da Lei nº 10.431; falou da necessidade de obter respostas mais efetiva sobre
102 as Unidades de Conservação, bem como a questão das reformas de Gestão dessas Unidades;
103 necessidade de discutir a Política Estadual com as demais Secretarias no Conselho; dar celeridade
104 ao processo de Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE; sugeriu adotar mecanismos para evitar
105 as concessões de Ad Referendum, ou seja, discutir mais gestão nas reuniões do Conselho; por
106 fim o conselheiro Juliano Matos agradeceu a colaboração de todos. No turno vespertino o
107 conselheiro Eduardo Mattedi secretário executivo, presidente em exercício conduziu a sessão;
108 colocou as atas para apreciação e foram aprovadas com as alterações apresentadas por alguns
109 conselheiros; consultou o plenário para inversão de pauta e foi acordado. Processo nº **2008-**
110 **010522/TEC/LL-0090** – BAHIA MINERAÇÃO LTDA, licença de localização para o Complexo
111 Mineraria Pedra de Ferro no município de Caetité, conselheiro relator Laelson Dourado que
112 apresentou voto favorável. O conselheiro Mattedi colocou em discussão. O conselheiro Roberto
113 Celestino perguntou se o projeto específico era adutora e exploração da mina. O conselheiro
114 Laelson Ribeiro confirmou com esclarecimentos. O conselheiro Ailton Queiroz solicitou passar a
115 palavra a um representante da região Sr. Diacirsio. O conselheiro Romeu Temporal chamou a
116 atenção, para que esse Projeto contemplasse todo o programa de infraestrutura de
117 desenvolvimento para a Bahia, e, fez algumas observações; manifestou interesse em pedir vistas

118 ao processo. O Sr. Diarcisio representante da Pastoral da Terra, Comissão Territorial de Meio
119 Ambiente no município de Caetité registrou que esse empreendimento já estava a algum tempo
120 na região causando alto impacto irreversível; disse que as comunidades de Quilombolas de
121 Palmitos e Antas Velha já foram expulsas da região, entre os municípios de Caetité e Pindaí;
122 causou contaminação de poços naquela região; registrou que esse empreendimento não teria
123 nenhum processo de beneficiamento; ressaltou a fragilidade de estudos de impactos ambiental,
124 por fim pediu que o Conselho não aprovasse o empreendimento, pois não justificava do ponto de
125 vista social e ambiental. O conselheiro Mattedi esclareceu que, sobre a questão de contaminação
126 da água da região de Caetité não existia nexos causal com relação à exploração de urânio na
127 região. Passou a palavra ao conselheiro Paulo Vila Nova que considerava que esse tipo de projeto
128 traria influência não somente para área de mineração, mas também para todo eixo de São
129 Francisco até o Atlântico, bem como vários pontos precisavam ser esclarecidos e trabalhados;
130 registrou não ter tido tempo hábil para analisar com mais precisão a matéria o que justificaria um
131 pedido de vistas. A conselheira Lucélia Berbert justificando tempo insuficiente para apreciação,
132 também pediu vistas. O conselheiro Luiz Galvão fez algumas observações sobre a questão da
133 rigidez locacional. O conselheiro José Augusto Saraiva manifestou, também, o seu pedido de
134 vistas. Em seguida o conselheiro Mattedi registrou a concessão do pedido de vistas. O Processo
135 nº **2007-004929/TEC/AIMU-0217** – FRIGORIFICO REGIONAL DE ALAGOINHAS, referente ao
136 auto de infração de multa aplicado por operar sem licença ambiental, conselheiro relator
137 Aurinézio Calheira que apresentou voto no qual propôs que fosse reduzida a multa de R\$
138 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); argumentou que
139 houve uma postura pró-ativa do empreendedor com a fiscalização do IMA na regularização do
140 licenciamento. O conselheiro Mattedi colocou em discussão e votação, e foi aprovado por
141 unanimidade. Passou para o Processo nº **2006-006911/TEC/AIMU-0316** - MJJ
142 EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA referente ao Auto de Infração de Multa pela implantação
143 de um muro na Área de Proteção Permanente - APP do Rio Jacuípe, causando degradação
144 ambiental, diligenciado desde 31 de julho de 2009, pelo conselheiro relator Iglesias Cabalero que
145 disse diante dos fatos constatados e não evidenciados, considerou que essa diligência não foi
146 atendida e aproveitou para reiterar a proposta de uma visita dos conselheiros para conhecerem
147 os procedimentos de tramitação de um Processo no IMA desde a formação até a conclusão de
148 um processo, em específico, sugeriu que esse processo fosse acompanhado por todos os
149 conselheiros. A Sra. Lúcia de Fátima técnica da Fiscalização do IMA informou que aquele processo
150 tratava-se da área de licenciamento; fez alguns esclarecimentos sobre o histórico documental
151 constantes do processo; disse que já havia um processo com proposta de demolição de
152 15/09/2009. Em seguida, definiu-se pela continuidade da diligência. Passou para o Processo nº
153 **2006-004912/TEC/LO-0099** – MAFRIP MATADOURO FRIGORÍFICO RIO PARDO S/A, referente
154 ao pedido de Licença de Operação para abate diário de animais bovinos e preparação de carne e
155 subprodutos, conselheiro relator Emídio Souza representado pelo seu suplente José Augusto
156 Saraiva que apresentou o pedido de diligência justificando necessidade de vistoriar a área. O
157 conselheiro José Emárcio registrou que conhecia o empreendimento que já estava consolidado na
158 região; disse que o sistema de estação de tratamento era considerado uma das mais moderna;
159 propôs que os conselheiros interessados fizessem uma visita ao local, tendo em vista a
160 necessidade de regularização dessa atividade para o devido funcionamento e que a matéria fosse
161 colocada em votação. O conselheiro Mattedi esclareceu que havia um esforço do Estado na
162 tentativa de regularizar atividades relacionadas à agropecuária que estão operando sem a devida
163 licença ambiental; considerou que não foi apresentada uma análise desse processo que
164 justificasse uma diligência. Foi cedida a palavra a representante da empresa que registrou que
165 houve uma auditoria do Banco do Nordeste e Desenvolvimento - BNDES, Banco financiador que
166 estaria liberando recursos para o sistema de fusão com outro empreendimento, e obteve
167 liberação condicionada a licença ambiental. O conselheiro Emiliano Santiago registrou que nos
168 pareceres constantes do processo não existia nenhuma pendência e sugeriu que a matéria fosse
169 colocada em votação. O conselheiro José Emárcio se manifestou sobre o empreendimento e
170 diante do parecer técnico constante do processo; registrou que votaria favorável a concessão da
171 licença. O conselheiro Mattedi colocou em votação o pedido de diligência e foram 5 (cinco) votos
172 favoráveis e 9 (nove) votos contrários a essa diligência, em seguida colocou em votação a
173 concessão da licença conforme o parecer do IMA constante do processo. A conselheira Isabel
174 Ligeiro disse que independente do pedido de diligência necessitaria alguns esclarecimentos. O
175 conselheiro Mattei colocou em discussão: a conselheira Isabel Ligeiro registrou que nas
176 condicionantes, IV e IX teriam que ter definições de prazos; faltaram dados na condicionante II;
177 perguntou por quanto tempo o gado permanecia vivo no Matadouro. A representante da empresa

178 respondeu que o tempo mínimo era de seis horas para o abate, conforme estabelecido pelo
179 Ministério da Agricultura. A conselheira Isabel Ligeiro perguntou quantas cabeças estão presentes
180 no Matadouro e se são substituídos diariamente? Disse que era preciso esclarecer se o Projeto
181 paisagístico estaria associado à plantação de eucalipto; disse que seria passível de uma
182 condicionante para um projeto paisagístico visando a recuperação da área degradada, com
183 espécie nativa; disse que não constaram as condicionantes no anexo III; referiu-se a
184 neutralização de metano; registrou que foi enviado por e-mail o arquivo sobre a multa aplicada
185 por está operando sem licença, mas não conseguiu acessar. A representante respondeu que o
186 eucalipto plantado no entorno da lagoa de decantação, era denominado "cortina arbórea" para
187 evitar que o cheiro exalasse para a comunidade, neutralizando o metano. O conselheiro Mattedi
188 colocou em votação a matéria de acordo com o proposto pelo IMA e o acréscimo de condicionante
189 sugerido pela conselheira Isabel Ligeiro - "executar um projeto paisagístico de recuperação
190 ambiental"; por fim, foram (9) nove votos favoráveis e (5) cinco abstenções. O conselheiro
191 Mattedi consultou o plenário da possibilidade de apreciar naquele momento o Processo nº **2009-**
192 **027271/TEC/LL-0054**, Casa Bahia Comercial Ltda, referente à construção de um Centro de
193 Distribuição de Produtos, em um terreno no município de Camaçari; tratava-se de uma atividade
194 não industrial com proposta de localização numa área industrial; registrou que o projeto teve
195 que passar por um processo de readequação através da elaboração de um Plano de Recuperação
196 para Área Degradada - PRAD; diante dos fatos seria necessária a concessão da Licença de
197 Localização, por decisão do plenário, para que o IMA pudesse dar andamento do processo de
198 Licença de Implantação. O conselheiro Mattedi colocou em discussão: os conselheiros Iglesias
199 Cabalero e Fernanda Aguiar registraram incompatibilidade com os prazos regimentais para
200 atendimento e a demora de outros processos que tramitam no IMA para licenciamento. Os
201 conselheiros Sergio Bastos e Laelson Dourado ressaltaram que, considerando que se tratava de
202 um Galpão de armazenamento de material, não ofereceria nenhum dano à comunidade, portanto
203 não existiria impedimento para concessão dessa Licença; por fim, o conselheiro Reinaldo Dantas
204 foi indicado como relator da matéria; fez um histórico e esclareceu o objetivo do
205 empreendimento; ressaltou que será executado o PRAD e atendimento a alguns condicionantes
206 estabelecidos; manifestou favorável a licença. O conselheiro Mattedi colocou em votação e foi
207 aprovado com duas abstenções. O conselheiro José Emárcio solicitou a Diretoria de Licenciamento
208 do IMA atendimento a diligência do Processo nº 2007-06522/TEC/AIMU-0332 - ALDIR MARIA
209 GRILLO BORTOTI. Passou para os Processos do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada -
210 GAC nºs **1420090020237; 1420090004150; 1420090000570; 1420090021640;**
211 referentes aos municípios de Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Porto Seguro, conselheira
212 relatora Sueli Abad que registrou que o Processo dos municípios de Nova Viçosa e Prado
213 continuarão em diligência por não atendimento as informações específicas sobre a documentação,
214 em particular o município de Prado não encaminhou a ata do conselho atualizada. O conselheiro
215 Mattedi registrou que os próximos processos de GAC serão apreciados primeiro na Câmara
216 Técnica. A conselheira Sueli Abad apresentou algumas declarações feitas pelo secretário de meio
217 ambiente do município de Porto Seguro passíveis de esclarecimentos, bem como sujeitas a
218 formulação de denúncias; disse que não concordava com o nível 3, pretendido pelo município,
219 apesar da documentação ter sido considerada em conformidade com a Resolução nº 3925. O
220 conselheiro Mattedi ressaltou que o Conselho teria o papel de reconhecer o ato declaratório do
221 município, mas o interessado ficaria submetido às instâncias que poderia recorrer pelo não
222 cumprimento do estabelecido por essa Resolução. A conselheira Sueli Abad registrou que o
223 município de Teixeira de Freitas não cumpriu os incisos II e III, do artigo 7º, bem como
224 apresentou apenas 5.3% da cobertura florestal de seu território; concluiu não favorável ao
225 reconhecimento do nível 3, pelo então município. O conselheiro Mattedi esclareceu que a questão
226 da cobertura florestal citada pela relatora não teria nenhuma relação com o ato praticado pelo
227 Conselho. O conselheiro Mattedi colocou em votação a adequação aos artigos 7º e 8º, para
228 gestão ambiental do município de Porto Seguro; foram 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos
229 contrários. Ato contínuo colocou em votação a adequação aos artigos 7º e 8º para o município de
230 Teixeira de Freitas; foram 6 (seis) votos favoráveis ao enquadramento e 5 (cinco) votos
231 contrários. O conselheiro Mattedi reiterou a necessidade do envio do voto do relator com
232 antecedência, conforme o Regimento estabelecia; apresentou o calendário de 2010. Sem mais
233 nada a ser discutido, a sessão foi encerrada às 17h00. Eu, Eliuda Soares Costa dos Santos lavro
234 esta Ata que vai assinada por mim e os demais integrantes deste Conselho. Salvador, 18 de
235 dezembro de 2009.

236 **Presentes:**

237 **Membros do CEPRAM:**

238 Juliano Sousa Matos - Presidente

239 Eduardo Mattedi Furquim Werneck, secretário executivo – SEMA

240 Ana Maria de Lima - SEINFRA

241 Ailton de Jesus Araujo - Associação de Peq. Prod. Rurais da Emburana

242 Emiliano José Silva Santiago – ABES/BA

243 Eunápio Ladeia – COOPERCON-BA

244 Fernanda de Cássia Aguiar Santos – COOPERIO

245 Irundi Edelweiss - FIEB

246 Iglesias Brasil Cabalero – IAMBA

247 Isabel Cristina Ligeiro – IDEIA

248 José Augusto Saraiva Peixoto– GERMEN

249 José Emárcio Bezerra – CREA-BA

250 João Lopes – AIBA

251 José Augusto - ABRE

252 José Roberto Pedreira Franco Celestino– SINAENCO

253 Laelson Dourado Ribeiro – SICM

254 Litercilio Pereira Nonato - CCP Z-49 de Pilão Arcado

255 Luiz Fernando Galvão de Almeida – SINDIBRITA

256 Lucelia Berbert – Floresta Viva

257 Nívea Carvalho Fernandes Marighella – SEINFRA

258 Osvaldina Rocha dos Santos Cruz - Instituto Flora Brasil

259 Paulo Sergio Vila Nova Souza - IESB

260 Reinaldo Moreira Dantas– SETUR

261 Romeu Temporal – SEPLAN

262 Sergio de Almeida Bastos – SINPEQ

263 Sidivaldo Pereira de Oliveira - Natureza Bela

264 Sueli Tereza Abad – ASCAE

265 **Representantes do IMA:**

266 Pedro Moreira

267 **Secretaria Executiva:**

268 Eliuda Soares

269 Jader Silva

270 Vanessa Arduina

271 Kitty Tavares

272 Mariama Bordin